



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

OFÍCIO-CIRCULAR N. 12, DE 22 DE ABRIL DE 2008

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.

Senhor(a) Diretor(a) Assessor(a),

Encaminhamos a V. Sa. cópia do [Ofício nº 208/GAB/1/PU/MG/2008](#) referente ao término da greve do corpo jurídico da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Diretor Judiciário TRT 3ª Região

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 208/GAB/1/PU/MG/2008

Belo Horizonte, 15 de abril de 2008.

Exmo. Senhor

DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Av. Getúlio Vargas - nº 225 - 15º andar - Bairro Funcionários

CEP: 30112-900 - Belo Horizonte – MG

Assunto: Comunica término do movimento paredista do corpo jurídico da PUMG

Sr. Presidente,

1. Comunico a V.Exa. que os Advogados Públicos Federais encerraram a greve iniciada em 17/01/2008, já tendo esta Procuradoria da União retornado a normalidade dos trabalhos.

2. Ao tempo em que lamento os transtornos causados pelo movimento paredista, agradeço a esse Eg. Tribunal pela edição do [Ato 01/2008](#), que suspendeu, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região, a remessa dos autos e os prazos contra a União, o que foi decisivo para a administração da greve por parte da Chefia da PU/MG.

3. Peço seja dado conhecimento deste ofício a todos os membros desse Regional, aos quais estendo os agradecimentos acima formulados.

Respeitosamente,

HILTON DE CASTRO COELHO
Procurador-Chefe da União no Estado de Minas Gerais

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ofício-Circular n. 12, de 22 de abril de 2008. [Belo Horizonte, MG, 2008].

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial